



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax (35)3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais - Minas Gerais

Projeto de Lei nº 009/16

“Concede subvenção a Sociedade São Vicente de Paulo.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Maurício Rabelo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar financeiramente o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais em favor da “Sociedade São Vicente de Paulo”, inscrita no CNPJ nº: 19.202.654/0001-26, conforme plano de trabalho anexo.

Art. 2º - A despesa correrá por conta da dotação orçamentária utilizando a rubrica orçamentária: 290.02.02.08.01.10.302.0210.4098.3350.4300.

Art. 3º - O pagamento da subvenção acima mencionada, somente será efetuado se não houver pendência de prestação de contas de subvenções anteriores, de acordo com a Instrução Normativa 007/14 de 21/01/14.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 11 de fevereiro de 2016.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva  
Secretário Mun. de Administração